



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 580 , DE 28 DE julho DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1255-2/2010, resolve:

REVOGAR A CESSÃO, a partir de 05/07/2010, da servidora **CARLA ANDRADE PITTA COSTA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, à 3ª Vara Federal daquela Seccional, autorizada pela Portaria nº 400, de 14/04/2009, publicada no Diário Oficial da União de 15/04/2009, Seção 2, Pág. 58.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE